



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM



22 JUN. 2025

PORTARIA Nº 039/2025

*"Concede gratificação a servidor que especifica e dá
outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07

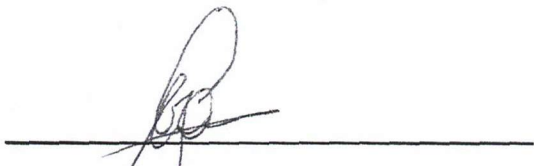
RESOLVE

Art. 1º – Conceder gratificação de Produtividade no percentual de 68% (Sessenta e oito por cento), para o servidor efetivo **Valdir Junior Vitor**, matrícula nº 101, sobre seu vencimento base, pelas atribuições e responsabilidades do cargo que está investido, conforme previsto no Art. 65, da Lei Municipal nº 1.518/07, de 31/12/2007, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 23 de junho de 2025.



Genilton Jorge de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM



22 JUN. 2025

PORTARIA Nº 038/2025

"Concede férias a Servidor que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07 nos seus artigos 78 a 81,
CONSIDERANDO solicitação do (a) servidor (a) via protocolo nº 492/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias ao (a) Servidor (a) conforme relacionado:

Servidor	Matricula	Cargo
NUBIO FERNANDO RODRIGUES	93	REDATOR -3-H

Período aquisitivo:	Dias	Período de férias
03/03/2023 A 02/03/2024	20	01/07/2025 A 20/07/2025

Art. 2º – Autorizar a conversão de 10 dias das férias em abono pecuniário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 23 de junho de 2025.


Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM



22 JUN. 2025

PORTARIA Nº 037/2025

*"Concede gratificação a servidor que especifica e dá
outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07

RESOLVE

Art. 1º – Conceder gratificação de Produtividade no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), para a servidora efetiva **Angelita Maria Prieto de Melo**, matrícula nº 087, sobre seu vencimento base, pelas atribuições e responsabilidades do cargo que está investido, conforme previsto no Art. 65, da Lei Municipal nº 1.518/07, de 31/12/2007, a partir do dia 10 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 23 de junho de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026